



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Edital de Alteração nº 3 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2022

ALTERA O EDITAL Nº 1/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL

ALTERAÇÃO Nº 01

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, Edição 109, Seção 2, Página 25, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 13 de janeiro de 2022, referente ao Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Integrada Ao Ensino Médio - Modalidade Presencial.

1. Retificar o Quadro 01. Cronograma das etapas, períodos e local do Processo Seletivo Ingresso Ano Letivo 2022.1:

ONDE SE LÊ:

Etapas	Data/Períodos	Local
Publicação do Edital	13/01/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Impugnação às normas do Edital (2 dias)	até as 17h00min de 17/01/2022	e-mail da comissão local: prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br
Resultado da impugnação contra o Edital	18/01/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Período de inscrição (mínimo 30 dias)	19/01 a 18/02/2022	Link Opina
Plantão de atendimento online das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.	19/01/2022 a 17/02/2022	Através do whatsapp 75 98253-8880

Plantão de atendimento presencial no período matutino das 09h00 às 12h00.	01/02/2022 a 17/02/2022	Campus Itaberaba – Endereço: Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000 Local – Núcleo de Ingresso/Setor de Inscrição
Plantão de inscrição presencial no período vespertino das 14h00 às 17h00.	01/02/2022 a 17/02/2022	Campus Itaberaba – Endereço: Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000 Local – Núcleo de Ingresso/Setor de Inscrição
Divulgação preliminar das inscrições aceitas	Até 25/02/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Interposição de recurso referente relação dos(as) candidatos(as) inscritos (2 dias)	25 a 27/02/2022 até as 23:59	e-mail da comissão local: prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br
Resultado dos recursos/ homologação dos candidatos(as) inscritos(as)	28/02/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Análise de desempenho escolar	21/02/2022 a 04/03/2022	-
Divulgação do resultado preliminar a partir do desempenho escolar	07/03/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Interposição de recursos do resultado preliminar da análise a partir do desempenho escolar	07 a 08/03/2022 até as 23:59	e-mail da comissão local: prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br
Resultado dos recursos da análise a partir do desempenho escolar	08/03/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Resultado Final	09/03/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Período de matrículas para os(as) convocados(as) em primeira chamada	A definir	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos e Portais oficiais de comunicação do <i>Campus Itaberaba</i>

LEIA-SE:

Etapas	Data/Períodos	Local
Publicação do Edital	13/01/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Impugnação às normas do Edital (2 dias)	até as 17h00min de 17/01/2022	e-mail da comissão local: prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br

Resultado da impugnação contra o Edital	18/01/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Período de inscrição (mínimo 30 dias)	19/01 a 18/02/2022	Link Opina
Plantão de atendimento online das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.	19/01/2022 a 17/02/2022	Através do whatsapp 75 98253-8880
Plantão de atendimento presencial no período matutino das 09h00 às 12h00.	01/02/2022 a 17/02/2022	Secretaria do Conselho Municipal de Educação de Itaberaba, Avenida Rio Branco nº 149, CEP: 46.880-000
Plantão de inscrição presencial no período vespertino das 14h00 às 17h00.	01/02/2022 a 17/02/2022	Secretaria do Conselho Municipal de Educação de Itaberaba, Avenida Rio Branco nº 149, CEP: 46.880-000
Divulgação preliminar das inscrições aceitas	Até 25/02/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Interposição de recurso referente relação dos(as) candidatos(as) inscritos (2 dias)	25 a 27/02/2022 até as 23:59	e-mail da comissão local: prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br
Resultado dos recursos/ homologação dos candidatos(as) inscritos(as)	28/02/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Análise de desempenho escolar	21/02/2022 a 04/03/2022	-
Divulgação do resultado preliminar a partir do desempenho escolar	07/03/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Interposição de recursos do resultado preliminar da análise a partir do desempenho escolar	07 a 08/03/2022 até as 23:59	e-mail da comissão local: prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br
Resultado dos recursos da análise a partir do desempenho escolar	08/03/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Resultado Final	09/03/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Período de matrículas para os(as) convocados(as) em primeira chamada	A definir	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos e Portais oficiais de comunicação do <i>Campus Itaberaba</i>

2. Adicionar o **item 4.2.1**:

“4.2.1. Caso o(a) candidato(a), comprovadamente, tenha obtido aprovação do 8º ano por Regime Especial – RE, não possuindo nota nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, poderão utilizar as notas obtidas no 9º ano e na ausência desta as notas obtidas no 7º ano, não sendo em nenhuma hipótese aceitas notas parciais das disciplinas relacionadas no **item 4.2.1**”.

3. Suprimir o **Inciso III** do **Item 11.3**, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“11.3. Havendo igualdade de pontuação entre candidatos(as), para efeito de classificação final, serão respeitados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios de desempate:

- I. A maior média final de Língua Portuguesa.
- II. A maior idade, considerando ano, mês, dia.
- III. Ordem crescente do número de inscrição.”**

LEIA-SE:

“11.3. Havendo igualdade de pontuação entre candidatos(as), para efeito de classificação final, serão respeitados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios de desempate:

- I. A maior média final de Língua Portuguesa.
- II. A maior idade, considerando ano, mês, dia”.

5. Adicionar o **item 5.20**:

“5.20 Todas as autodeclarações referentes a candidatos(as) menores de 18 anos de idade devem constar, além da própria assinatura do(a) candidato(a), a assinatura dos pais ou responsáveis legais”.

6. Retificar os itens de **7.3** a **7.6**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

“Autodeclaração de renda (Anexo VII)”.

LEIA-SE:

“Autodeclaração de renda para autônomos (Anexo VII) e comprovante do CADÚnico para atestar a baixa renda para os demais casos”.

7. As demais disposições do **Edital nº 1/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 13 de janeiro de 2022, permanecem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 25/01/2022 17:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280685

Código de Autenticação: 4cba7cfd42

